

Resolução *Ad Referendum* nº 04 – Conselho Diretor do Campus Cabedelo

Dispõe sobre a autorização de funcionamento e aprovação do Plano Pedagógico do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (Pós-Graduação Lato Sensu), na modalidade de Educação a Distância (EaD), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Regimento Geral do IFPB;

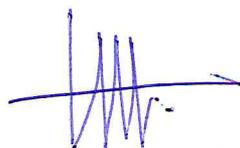
Considerando o que consta no Processo nº 23170.003944.2018-10;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o funcionamento do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade de Educação a Distância, com a oferta de 150 (cento e cinquenta) vagas distribuídas em 05 (cinco) polos da UAB-IFPB, a ser ofertado pelo Campus Cabedelo, estabelecido na Rua Santa Rita de Cássia, nº 1900, Jardim Camboinha, no Município de Cabedelo-PB, durante o ano de 2019.

Art. 2º Aprovar *ad referendum* o Plano Pedagógico do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (Pós-Graduação *Lato Sensu*), na modalidade de Educação a Distância, por meio do Programa Universidade Aberta do Brasil.

Cabedelo, 18 de dezembro de 2018.



TURLA ALQUETE
Presidente do Conselho Diretor em exercício
Campus Cabedelo